



**AVISO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
PROGRAMA ANUAL 2008**

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução dos objectivos do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.
2. **Beneficiários da Acção:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da Portaria nº 231/2008, de 10 de Março.
3. **Tipologia e Financiamento da Acção:** Os projectos deverão enquadrar-se na seguinte tipologia de Acção, prevista no Programa Anual de 2008, à qual se encontra afecta a dotação de Fundo a seguir indicada:

Tipologia de Acção	Comparticipação Comunitária Un.: Euros
Reforço e melhoria do acolhimento e integração de imigrantes	€ 153.044,39

4. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo os restantes 25% suportados pela entidade beneficiária.
5. **Elegibilidade temporal:** 1 de Janeiro de 2008 a 30 de Junho de 2010.
6. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a co-financiamento pelo Fundo, entre as 9 horas do dia 27 de Abril de 2010 e as 18 horas do dia 29 de Abril de 2010, por via electrónica e em suporte de papel.
7. **Critérios de selecção:**
 - a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
 - b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao programa anual;

- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.

8. Entrega de candidaturas:

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários
do Ministério da Administração Interna

Rua Almirante Barroso, 38 – 4º Andar
1049-025 LISBOA – PORTUGAL

Telefone: 21 358 37 30 /1/2

Fax: 21 358 37 49

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt.

- 9. Informações adicionais:** A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.